



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 034/CAE-CRCEA-SE/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000358/2024-19, desmembrado do PAG nº 67106.003062/2022-80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP nº 032/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas eletrônicos de detecção, alarme e combate a incêndio do CRCEA-SE.

CONTRATADA: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 09.341.846/0001-60

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajustado valor do Contrato de Despesa nº 034/CAE-CRCEA-SE/2024, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 034/CAE-CRCEA-SE/2024, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª–PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 034/CAE-CRCEA-SE/2024, reajustado, para o valor de **R\$ 518.133,40 (quinhentos e dezoito mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 01/CT034/CAE-CRCEA-SE/2024, de 17/12/2024, assinado por Weverton Frederico Zortéa Coradini 1º Ten QOENG, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000358/2024-19, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	13/03/2024	13/03/2025	R\$ 498.561,78
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	13/03/2025	R\$ 19.571,62
TOTAL			R\$ 518.133,40

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 19.571,62 (dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120069;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05 151 6112 20XV0001;

Ação: 20XV;

Plano Interno: SCEA04LOG05;

Natureza de Despesa: 339039.

Empenho: 2024NE000935

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1.A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

São Paulo, *conforme assinatura digital.*

FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA Cel Av
Ordenador de Despesas

JULIANA ARAÚJO FORTE Cap Int
Agente de Controle Interno

WEVERTON FREDERICO ZORTÉA CORADINI 1º Ten QOENG
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º termo de Apostilamento CT 034/CAE-CRCEA-SE/2024 para assinatura
Data/Hora de Criação:	07/01/2025 13:03:18
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	19a7d0f70e92410831b23578dc7d8e72
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WEVERTON FREDERICO ZORTÉA CORADINI no dia 16/01/2025 às 10:55:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIANA ARAUJO FORTE no dia 17/01/2025 às 10:06:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA no dia 21/01/2025 às 09:39:59 no horário oficial de Brasília.